

### Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia (EF)

O presente protocolo permite auxiliar o farmacêutico a dispensar o medicamento após análise, evitar a dispensa inapropriada caso não sejam cumpridas as condições estabelecidas e detetar situações que devem ser referenciada para a consulta médica.

<b>DCI / Dosagem</b>	Cetoprofeno/ 25 mg
<b>Classe farmacológica</b>	anti-inflamatórios não esteróides (AINES)
<b>Condição Dispensa EF</b>	tratamento sintomático, de curta duração, de dores ligeiras a moderadas e dor ou febre associada a constipações e gripe
<b>Via de administração</b>	Administração oral
<b>Data de aprovação</b>	Aprovado em 2020/10/27

#### FATORES A TER EM CONSIDERAÇÃO quando dispensar o medicamento.

- Idade
- Hipersensibilidade à substância ativa ou aos excipientes
- Gravidez e amamentação
- Sintomas (duração/intensidade)
- Outra medicação tomada para os sintomas apresentados (quais e quando)
- Comorbilidades

#### CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO (ou confirmação do diagnóstico indicado pelo doente)

- Sintomatologia (duração/intensidade; situação aguda ou recorrente)
- Causa(s) dos sintomas
- Febre
- Localização da dor



#### Condições de Dispensa EF

- Dores ligeiras a moderadas
- Febre
- Idade superior a 18 anos
- Febre durante menos de 3 dias
- Dores durante menos de 5 dias

Se cumpre as condições de dispensa do medicamento, dispensar o medicamento e prestar as recomendações apropriadas de utilização (ver o anexo Okiact ).

#### Crítérios para referenciação para a consulta médica

- Incerteza no diagnóstico
- Qualquer uma das patologias ou situações em que o medicamento não deve ser tomado (indicadas no anexo)
- Indivíduos a tomar medicamentos que não devem ser tomados em conjunto com o medicamento em questão (indicados no anexo)
- Ter tomado medicação para dores/febre nas últimas 4-6 horas
- Doente imunodeprimido
- Dor persistente por mais de 5 dias
- Febre por mais de 3 dias

Se cumpre qualquer um dos critérios acima referidos, o medicamento não pode ser dispensado e é necessária referenciação para consulta médica

## Protocolo de Dispensa Exclusiva em Farmácia - Anexo Okiact

<b>DCI / Dosagem</b>	Cetoprofeno/ 25 mg
<b>Classe farmacológica</b>	anti-inflamatórios não esteróides (AINES)
<b>Condição Dispensa EF</b>	tratamento sintomático, de curta duração, de dores ligeiras a moderadas e dor ou febre associada a constipações e gripe
<b>Posologia</b>	Dose máxima por saqueta: 25 mg Dose máxima diária: 3 saquetas (75 mg) Dosagem: 1 saqueta de dose única repetida 2 a 3 vezes por dia de acordo com o necessário. <u>Idosos</u> Para doentes idosos recomenda-se a dose de uma saqueta por dia Duração máxima do tratamento: O utilizador deve falar com o seu médico se não se sentir melhor ou se sentir pior após 3 dias com febre ou 5 dias com dores.
<b>Via de administração</b>	Administração oral
<b>Informação adicional à dispensa</b>	Idade superior a 18 anos
<b>Patologias ou situações em que não é recomendada a utilização do medicamento</b>	Amamentação, gravidez Insuficiência renal ou hepática ou história de doença hepática, insuficiência cardíaca, cirrose e nefrose, retenção de líquidos, hipertensão, edema, infeção, asma associada a rinite crónica ou alérgica, sinusite crónica e/ou pólipos nasais, problemas de visão (como visão enovoadada), hemorragia ativa ou tratamentos com anticoagulantes, hemorragia gastrointestinal, ulceração ou perfuração, hipersensibilidade às substâncias ativas ou excipientes
<b>Interações medicamentosas</b>	álcool, anticoagulantes, ciclosporina, dabigatran, erlotinib, lítio, metotrexato, AINEs (incluindo inibidores seletivos da ciclooxigenase-2) e salicilatos em doses elevadas, venlafaxina, quinolonas, agentes antihipertensores, inibidores da ECA e antagonistas do recetor da angiotensina II, agentes antiagregantes plaquetários, baclofeno, glicosídeos cardíacos, corticosteroides, cumarinas, diuréticos, difenil-hidantoína, sulfonamidas, sulfonilureias, metotrexato (em doses inferiores a 15 mg/semana), pentoxifilina, penicilamina, pemetrexedo, prasugrel, probenecida, tacrolímus, zidovudina, ritonavir.
<b>Referências</b>	<b>RCM aprovado</b>